



DECRETO Nº. 003/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.703/2022, de 27.12.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100111.015000 – Recuperação Escolas Ensino Fundamental

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (111) R\$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200111.079000 – Recuperação da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (83) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100121.174000 – Rec. Dest. a Ex. Plano de Aplicação Fin. da Escola - PAFE


33504300.0000 – Subvenções Sociais (6110) R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2023


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 12.01.2023


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento